

EDITAL 2026.02.12.01

Consulta Pública / Audiência de Interessados

Projeto de alteração do Regulamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do Município de Fornos de Algodres

Alexandre Filipe Fernandes Lote, Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, torna público que, tendo por base o Despacho 2026.02.12.01, de 12 de fevereiro de 2026, e em execução da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 04/02/2026, relativa ao início do procedimento de alteração do Regulamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do Município de Fornos de Algodres, se procede à **publicitação do início do procedimento** e à **abertura de consulta/audiência de interessados**, nos termos ali determinados.

1. Publicitação e consulta do projeto

O Projeto de Regulamento e os demais elementos que o acompanham encontram-se disponíveis no **sítio institucional do Município**, com a visibilidade adequada, podendo ainda ser consultados presencialmente, mediante solicitação, em Gabinete de Comunicação e Imagem, no edifício Sede da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, nos dias úteis, entre as 09h00 e as 13h00.

2. Prazo de participação

É fixado o prazo de 30 (trinta) dias para **constituição de interessados e apresentação de contributos**, a contar do dia útil seguinte ao da publicação/divulgação do projeto no sítio institucional do Município.

- **Início do prazo:** Dia útil imediatamente seguinte à publicação no site
- **Termo do prazo:** 30 dias após a publicação no site do município

3. Modo de apresentação de contributos

Os contributos devem ser apresentados por correio eletrónico para consultaspúblicas@cm-fornosdealgodres.pt, devendo o email indicar obrigatoriamente:

- **Assunto:** “Consulta Pública – Projeto de Regulamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)”.

4. Consultas a órgãos e entidades

Para efeitos de recolha de contributos no mesmo prazo, será promovida consulta expressa a:

- i) Todos os membros da Assembleia Municipal e do Executivo Municipal;
- ii) Todas as entidades envolvidas no Conselho Municipal de Educação e no Conselho Geral de Educação;.



**FORNOS DE
ALGODRES**

MUNICÍPIO

5. Responsável pela direção do procedimento

Nos termos do Despacho acima identificado, é responsável pela direção do procedimento a **Vereadora Dr.^a Maria Luísa Dias Gomes**.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser divulgado no sítio institucional do Município e afixado nos locais de estilo.

Fornos de Algodres, 12/02/2026

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote